

BOLETIM INFORMATIVO Nº 01/2024

TEMA: PAINEL DE INDICADOR DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA

Este boletim informativo tem por objetivo informar sobre os indicadores do Cadastro Único e o programa Bolsa Família em Mauá da Serra.



O Cadastro Único é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras, permitindo assim um efetivo mapeamento da realidade socioeconômica dessa população. Além disso, possibilita a identificação de parte da diversidade social brasileira, dando suporte ao reconhecimento de grupos populacionais cuja forma de vida e organização sociopolítica refletem saberes e modos de vida ancorados em processos conjunturais, históricos e culturais diversos.

Como Fazer para se inscrever no Cadastro Único?

A família que se enquadra na renda descrita acima e ainda não está inscrita no Cadastro Único, pode procurar um CRAS - Centro de Referência em Assistência Social no município e solicitar o cadastramento.

Para fazer a inscrição no Cadastro Único, uma pessoa da família com pelo menos 16 anos deve possuir em mãos seu CPF ou Título Eleitor, um Documento de Identificação com foto e Comprovante de Endereço (talão de luz ou água). Também é desejável que ela apresente os seguintes documentos para os demais membros da família: Certidão de Nascimento ou Casamento; Carteira de Identidade (RG); Certidão de Pessoa Física - CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Comprovante de renda (holerite).

Importante

Após o cadastramento, é importante manter os dados atualizados. Sempre que mudar algo na família, como nascimento de um filho, mudança de casa ou de trabalho ou quando alguém deixar de morar na residência, o responsável familiar deve procurar o CRAS e efetuar a atualização dos dados da família.

CADASTRO ÚNICO – Mauá da Serra

Atualização Cadastral – 08/2024

Total de Famílias no Cadastro Único
2.493

Total de Famílias com cadastro atualizado nos últimos dois anos
1.957

Total de Famílias Atualizadas
Até 1/2 Sal. Mín.
1.486

Total de Famílias Atualizadas
Até 1/2 Sal. Mín. Com cadastro atualizado
1.322

Fonte:MC, Cadastro Único para Programas Sociais (11/2024)

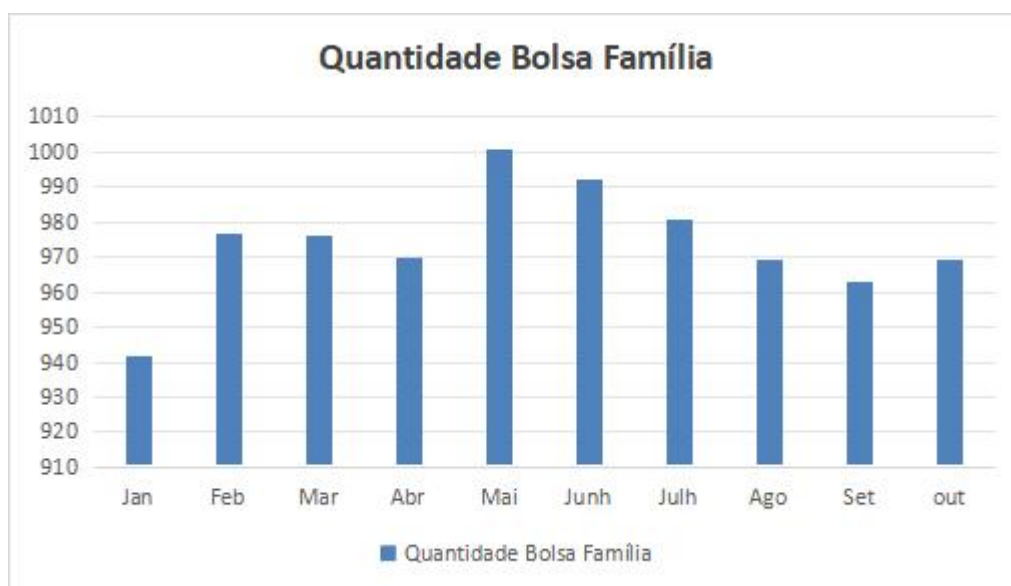


O Bolsa Família é um programa de transferência de renda, que busca garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, procura integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

Folha de Pagamento do Bolsa Família Quantidades de Benefícios

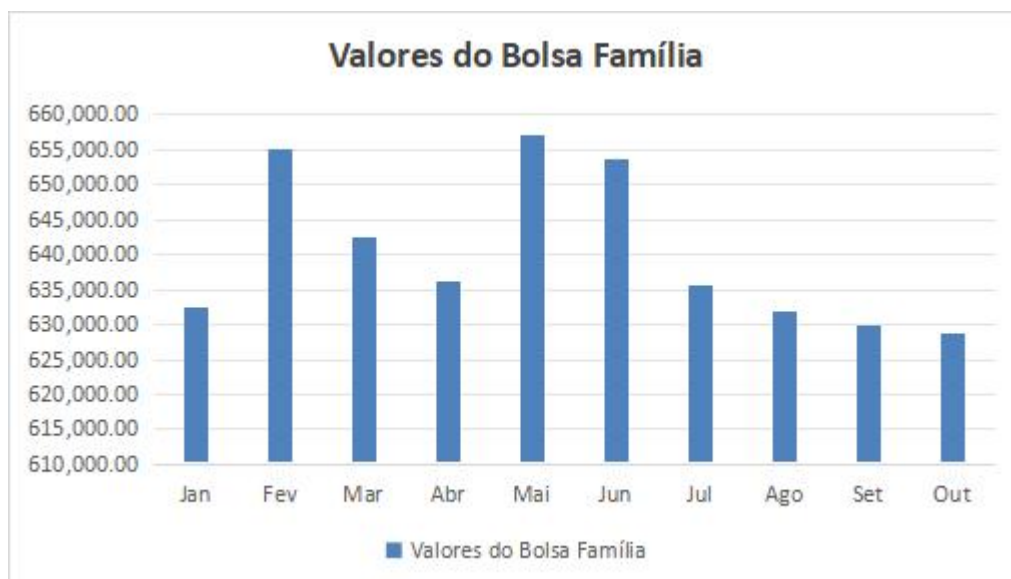
Mês de Referência	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Bolsa Família Total	942	977	976	970	1001	992	981	969	963	969



Folha de Pagamento do Bolsa Família Valor Total dos Benefícios

Mês de Referência	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Valores	R\$ 632.347,00	R\$ 655.056,00	R\$ 642.473,00	R\$ 536.213,00	R\$ 657.220,00

Mês de Referência	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Valores	R\$ 653.709,00	R\$ 635.506,00	R\$ 631.913,00	R\$ 630.021,00	R\$ 628.870,00



Quais os compromissos da Família?

As famílias beneficiárias devem cumprir compromissos nas áreas de saúde e de educação para reforçar o acesso aos direitos sociais básicos. Esses compromissos por parte da família são conhecidos como condicionalidades.

Condicionalidade em Saúde

- Realização do acompanhamento pré-natal;
- Acompanhamento do calendário nacional de vacinação;
- Realização do acompanhamento do estado nutricional das crianças menores de sete anos;

Condicionalidade em Educação

- Para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, frequência escolar mínima é de 60%;
- Para os beneficiários de 06 (seis) a 18 (dezoito) anos incompletos que não tenham concluído a educação básica, a frequência escolar mínima é de 75%.

Importante: ao matricular a criança na escola e ao vaciná-la no posto de saúde, é preciso informar que a família é beneficiária do **Programa Bolsa Família**.

Mauá da Serra, Novembro de 2024

Elaboração:

Equipe vigilância Socioassistencial